

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

### **PE 0030/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA CEDAE**

Às 10:13 horas do dia 28 de junho de 2024 foi recebido no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal, o pedido de esclarecimento abaixo, conforme descrito:

#### **QUESTIONAMENTO 01**

No edital foi colocada a convenção coletiva SINTRUCAD. Perguntamos se as empresas poderão utilizar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho ao qual são vinculadas ou precisam obrigatoriamente seguir a convenção contida no Edital?

**RESPOSTA: As empresas poderão utilizar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho conforme seu enquadramento sindical. No entanto, para aceitabilidade da proposta, deve ser adotado na planilha de custos valor igual ou superior ao orçado pela Administração em relação ao salário.**